

PORTARIA N° 120/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Autorizar o afastamento do servidor Rui Crisostomo de Vargas no dia 16 de janeiro de 2024, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei n° 7.237/2015, conforme processo n° 81097/2023.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

